



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Dandara

PROJETO DE LEI Nº 2.849/24 - do Sr. Pastor Gil - que "dispõe sobre a criação do programa de turismo educacional para estudantes da rede pública de ensino, com o objetivo de viabilizar visitas monitoradas ao patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental no Brasil. "

Ao Deputado Daniel Agrobom

PROJETO DE LEI Nº 3.505/23 - do Senado Federal - Vanderlan Cardoso - que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Rio Verde (UFRV), por desmembramento do campus Rio Verde do Instituto Federal Goiano".

Ao Deputado Ismael

PROJETO DE LEI Nº 2.705/24 - do Sr. Saulo Pedroso - que "altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 a fim de atualizar a nomenclatura utilizada para referir-se às pessoas com deficiência, além de padronizar, conforme as normas precedentes, as competências do profissional responsável pelo atendimento educacional especializado".

PROJETO DE LEI Nº 1.062/25 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "institui o Selo Escola Amiga da Cidadania Digital".

Ao Deputado João Cury

PROJETO DE LEI Nº 917/25 - da Sra. Meire Serafim - que "acrescenta parágrafos ao art. 4º-A da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar atendimento educacional específico para os estudantes que retornam à escola após tratamento de saúde e para aqueles cujo tratamento de saúde afeta suas condições de aprendizagem".

Ao Deputado Leônidas Cristina

PROJETO DE LEI Nº 220/24 - do Sr. Pedro Aihara - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos números de serviços de emergência de três dígitos nas instituições de ensino público, técnico e privado do país. "

Ao Deputado Maurício Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 1.430/24 - da Sra. Rogéria Santos - que "cria o Cadastro Nacional de Creches para crianças em pré-escolas da educação infantil. "

PROJETO DE LEI Nº 791/25 - do Sr. Chico Alencar e outros - que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Incentivo à Educação Continuada para Mães Solo e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 909/25 - do Sr. Ossesio Silva - que "dispõe sobre a inserção da Educação Digital no currículo escolar da educação básica, visando o uso seguro e responsável das tecnologias".

PROJETO DE LEI Nº 926/25 - do Sr. Amom Mandel - que "institui a Política Nacional de Melhoria da Escolaridade Indígena".

Ao Deputado Wilson Santiago

PROJETO DE LEI Nº 936/25 - do Sr. Amom Mandel - que "estabelece medidas adicionais para a prevenção e o combate à violência contra crianças autistas, reforça a aplicação de legislação vigente e promove a criação de mecanismos de fiscalização nas instituições de ensino".

Sala da Comissão, em 8 de maio de 2025

Maurício Carvalho
Presidente